
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 002/14

Em, 26 de fevereiro de 2014.

DECRETA PONTO FACULTATIVO NOS
DIAS 03, 04 E 05 DE MARÇO DE 2014 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS-
RN, no uso de suas atribuições constitucionais,

CONSIDERANDO o período do Carnaval e a Quarta-feira de
Cinzas.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo nos dias 03, 04 e 05
de março de 2014, em consideração ao período Carnavalesco e
a Quarta-feira de Cinzas.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Carnaúba dos Dantas-RN,
26 de fevereiro de 2014.

SÉRGIO EDUARDO MEDEIROS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juçara Medeiros
Código Identificador:781F3451

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
do Rio Grande do Norte no dia 27/02/2014. Edição 1104
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>